




DESPACHO DE RATIFICAÇÃO RELATIVO AO PROCESSO 047/2024 - MODALIDADE DISPENSA
ELETRONICA 007/2024.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA o julgamento procedido pela Agente de Contratação, com fundamento na ausência de empresas classificadas no certame, sendo DECLARADO o certame licitatório **FRACASSADO**, sendo objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de hospedagem (diária) com quarto individual incluso café da manhã para atendimento ao Convênio nº 4.18.1.01/2024 deste Município, Dispensa Eletrônica 007/2024.

Buenópolis/MG, 04 de novembro de 2024.



Célio Santana
Prefeito Municipal

Certifico que o (a) pre ente Ratificação
Foi publicado (a) median afixação no quadro
de avisos da Prefeitura Municipal de
Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º
da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003,
e com o Artigo 6 Inciso III da Lei Federal
nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas
alterações

Buenópolis/MG 04 de 11 2024

Bruna Lopes da
Responsável